



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

RESOLUÇÃO DA MESA nº 01/2020, de 19 de março de 2020.

**“Transfere horário de sessão ordinária
da Câmara de Vereadores de Rolante e
dá outras providências.”**

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2020 terá o seu horário alterado para às 09h00min e será fechada, sem acesso ao público, cumprindo determinação do Decreto do Poder Executivo de Rolante, de nº 4420/2020, de 16 de março de 2020, visando prevenir a disseminação da doença provocada pelo novo corona vírus.

Art. 2º - As atividades administrativas presenciais no âmbito da sede do Poder Legislativo de Rolante, estão suspensas, a partir do dia 24 de março de 2020, por prazo indeterminado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ROLANTE, aos 19 dias do mês de março de 2020.

DIOGO PIETRO HENEMANN
Presidente

ALVERICO ARLINDO STEIN
Vice-Presidente

ANTONIO GONSALVES DUARTE NETO
Secretário